

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): FAPESB**

**Natureza jurídica: Fundação com personalidade jurídica de direito público**

**Exercício da Prestação de Contas: 2025**

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>	<b>03</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>05</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>06</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....</b>	<b>07</b>
1.1 Identificação.....	07
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	07
1.3 Informações gerais.....	07
<b>2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....</b>	<b>12</b>
2.1 Implementação.....	12
<b>3 ÁREA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>28</b>
3.1 Procedimentos formais da UJ.....	28
3.2 Área patrimonial.....	33
<b>4 ÁREA DE PESSOAL.....</b>	<b>35</b>
4.1 Análise da gestão de pessoal.....	35
<b>5 CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>38</b>
<b>6 CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>40</b>

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACP	Apropriação de Custos Públicos
AGE	Auditoria Geral do Estado
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
GCC	Gestão de Contas de Consumo Público
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
DAF	Diretoria Administrativa e Financeira
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DG	Diretoria Geral
DOE	Diário Oficial do Estado
FAPESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
GCC	Gestão de Contas de Consumo Público
IES	Instituições de Ensino Superior
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
INCTs	Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ISS	Imposto Sobre Serviços
LOA	Lei Orçamentária Anual
LCP	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC	Ministério da Educação
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAOE	Projeto/ Atividade/ Operações Especiais
PPA	Plano Plurianual
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PPSUS	Programa Pesquisa para Sistema Único de Saúde

PRODEB	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia
REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SDC	Superintendência Desenvolvimento Científico
SEFIP	Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
EPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SEIBAHIA	Sistema Eletrônico de Informações
SIAP	Sistema de Administração de Patrimônio
SICONV	Sistemas de Convênios
SIGA	Sistema de Gestão e Apoio à Pesquisa
SIMPAS	Sistema Integrado de Material Patrimônio e Serviços
SIP	Sistema de Protocolo
SIRH	Sistema Integrado de Recursos Humanos
SISCT	Sistema de Informação de Ciência e Tecnologia em Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Descentralizações concedidas.....	26
TABELA 2	Realização da receita.....	27
TABELA 3	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	28
TABELA 4	Contratos firmados no exercício.....	29
TABELA 5	Contratos de gestão firmados no exercício.....	30
TABELA 6	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	30
TABELA 7	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	30
TABELA 8	Convênios de captação .....	30
TABELA 9	Convênios de repasse.....	31
TABELA 10	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	32
TABELA 11	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	34
TABELA 12	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário .....	34
TABELA 13	Lotação Numérica prevista em Normativo.....	36
TABELA 14	Pessoal por natureza da vinculação.....	36
TABELA 15	Cargos comissionados.....	36
TABELA 16-A	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	36
TABELA 16-B	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	37
TABELA 17	Detalhamento da remuneração dos diretores.....	37

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	07
QUADRO 2	Unidades estratégicas da estrutura organizacional.....	09
QUADRO 3	Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s).....	12
QUADRO 4	Evolução anual dos indicadores de programa.....	14
QUADRO 5	Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ	16
QUADRO 6	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ.....	21
QUADRO 7	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	30
QUADRO 8	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	32
QUADRO 9	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	33
QUADRO 10	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	34
QUADRO 11	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	33
QUADRO 12	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	37
QUADRO 13	Movimentação de pessoal no exercício.....	39
QUADRO 14	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	39
QUADRO 15	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	40
QUADRO 16	Recomendações dos demais órgãos de controle .....	42

## 1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

### 1 IDENTIFICAÇÃO

**Nome/Sigla:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia / Fapesb

**Poder:** Executivo

**CNPJ:** 04.902.299/0001-20

**Vinculação:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECTI

### 2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

**Nome:** Handerson Jorge Dourado Leite

**Período de gestão:** 06/01/2023 até a atualidade

### 3 INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1 Objetivo/finalidade e legislação

A Fapesb tem por objetivo apoiar a formação e qualificação de recursos humanos e fomentar projetos de natureza científica, tecnológica e de inovação, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado.

A Fundação foi criada através da Lei nº. 7.888 de 27 de agosto de 2001 e alterada pela Lei nº. 10.216 de 26 de junho de 2006.

#### QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
	Resoluções do Conselho Curador
Lei Estadual nº. 11.174/2008 e Lei Federal nº. 10.973/2004	Dispõem sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei Federal nº. 13.243/2016	Marco Legal Federal em CTI - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação
Lei Estadual nº 14.315/2021	Marco Legal Estadual em CTI - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação do sistema produtivo no Estado.

Fonte: Portal Fapesb

Importante registrar a publicação no DOE de 18 de junho de 2021 do novo Marco Legal Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação- CT&I, Lei nº 14.315,

que estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo do Estado, em consonância com as normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, na Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, nos arts. 265 e 268, ambos da Constituição Estadual, e nos arts. 23, 24, 167, 200, 213, 218, 219 e 219-A, todos da Constituição Federal.

A Lei nº 14.315/2021 foi regulamentada em 17/10/2023 pelo Decreto nº 22.327/2023, e já representa um grande avanço na legislação voltada para a CT&I, objeto de atuação da Fapesb.

## 2 Estrutura organizacional – Organograma funcional

### 1.3.2.1 – Organograma funcional



Desde a sua criação, o estatuto e o regimento da Fundação não sofreram alteração, mas por força do decreto de reforma administrativa, Lei nº. 14.032/2018, a Fapesb teve um cargo de diretor extinto, símbolo DAS-2B. Em razão disso, foi necessária uma reorganização interna das atividades de fomento através da fusão das diretorias científica e de inovação. Também foi extinto o cargo de Procurador Chefe DAS-2C, que foi remanejado para estrutura da PGE, e a Procuradoria de Controle Técnico – PCT da PGE passou a ter assunção na Fundação.

Ao longo do tempo, para um melhor desempenho e eficiência organizacional da instituição, ocorreram algumas alterações no organograma, como a criação do Programa de Bolsas vinculado à Diretoria Científica e de Inovação e do Setor de análise de Prestação de Contas dos instrumentos de captação e de repasse vinculada à Diretoria Administrativa Financeira, bem como, após o advento da Lei nº 14.521 de 15 de dezembro de 2022, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, cria

01(um) cargo de coordenador de controle Interno na estrutura da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado da Bahia – Fapesb.

Salientamos que o regimento da Fundação (Decreto nº 10.065/2006) ainda não sofreu alteração no seu organograma com relação ao atual quantitativo de cargos comissionados existentes e da estrutura organizacional.

### 1.3.2.2 Unidades estratégicas

QUADRO 2 – Unidades estratégicas da estrutura organizacional

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
<b>Conselho Curador</b>	Órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior da Fapesb.	Aprovar e formular as políticas, critérios e normas que orientam a concessão de apoio técnico e financeiro; aprovar o relatório de gestão, inclusive a prestação de contas, os demonstrativos contábil, financeiro e patrimonial e dos relatórios de atividades anuais, com vistas à verificação de resultados; acompanhar e avaliar o desempenho da Fundação.
<b>Procuradoria Jurídica</b>	Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico da Fapesb, mediante vinculação técnica à Procuradoria Geral do Estado.	Promover a defesa da Fapesb, em qualquer instância, em processo no qual a mesma for autora, ré ou terceira interveniente; pronunciar-se sobre os assuntos de natureza jurídica ou administrativa, emitindo parecer; recomendar ao Diretor Geral as providências de natureza jurídica necessárias à aplicação das leis; colaborar na elaboração e analisar minutas de portarias, resoluções, contratos, convênios, acordos, normas técnicas, exposições de motivos, memoriais e outros documentos que envolvam matérias jurídicas; analisar as minutas dos editais de licitações, nacionais e estrangeiras, e pronunciar-se quanto ao seu aspecto legal e institucional.
<b>Controle Interno</b>	Assessorar a Diretoria Geral na tomada de decisões.	I - planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de controle interno, no âmbito do órgão ou entidade; II - adequar o planejamento e a execução de suas atividades às orientações técnicas que forem emanadas da Auditoria Geral do Estado - AGE; III - encaminhar a AGE relatórios das atividades de controle interno realizadas no respectivo órgão ou entidade, quando solicitado; IV - propor a AGE medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes ao controle interno, com vistas à prevenção de erros e à racionalização na utilização de recursos públicos; V - cooperar com a AGE nas auditorias que forem desenvolvidas nas unidades do respectivo órgão ou entidade; VI - acompanhar e controlar a implementação de providências recomendadas pela AGE, pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização e controle; VII - orientar o gestor do órgão ou entidade em assuntos de competência de controle interno; VIII - orientar os demais gestores de bens e recursos públicos, bem como os responsáveis por contratos e convênios, nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre o acompanhamento e a forma de prestação de contas; IX - dar ciência imediata ao dirigente máximo do órgão ou entidade da ocorrência de irregularidades que impliquem lesão ou risco de lesão ao patrimônio público, com vistas à adoção das medidas pertinentes, inclusive a apuração da responsabilidade dos envolvidos; X - auxiliar o órgão ou entidade na elaboração da prestação de contas, a ser apresentada anualmente ao Tribunal de Contas do Estado; XI - desenvolver outras atividades correlatas.

<b>Diretoria Geral</b>	Dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades da Fapesb.	Representar a Fapesb, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, inclusive, celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes e outros instrumentos legais; firmar termos de concessão de auxílios; expedir os atos administrativos de competência da Fapesb; remeter ao TCE a prestação de contas da Fapesb, referente ao exercício anterior; submeter ao Conselho Curador os relatórios de atividades da Fapesb; autorizar a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, sempre com a assinatura conjunta do Diretor Administrativo-Financeiro; assinar e endossar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, duplicatas, notas promissórias e outros títulos de créditos; constituir comissões, grupos de trabalho, aprovar editais e resultados de licitações; praticar atos de gestão de recursos humanos, nomear, exonerar, promover e praticar atos correlatos; promover e controlar a aplicação de recursos destinados às atividades da Fapesb; homologar e dispensar licitações.
<b>Assessoria Técnica</b>	Desempenhar atividades de planejamento, programação, orçamento, acompanhamento, modernização administrativa e avaliação institucional.	Assessorar a formulação de políticas, diretrizes e definições de prioridades; coordenar a elaboração do plano de trabalho; assessorar o Diretor Geral na formulação dos planos, programas e projetos e na formulação, celebração e acompanhamento de convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais; consolidar as informações fornecidas pelos órgãos que integram a Fapesb, para elaboração dos relatórios de atividades; elaborar, em articulação com a Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, as propostas orçamentárias da Fapesb; acompanhar e avaliar os planos, programas, projetos e atividades em execução; promover a identificação de agências e fontes de financiamento para captação de recursos financeiros destinados à implantação de programas e projetos da Fapesb, em articulação com a DAF; acompanhar, em articulação com a DAF, a prestação de contas relativas a convênios, acordos e contratos celebrados; desenvolver, coordenar, implantar e acompanhar, em articulação com a DAF, ações que promovam a modernização de sistemas administrativos, normatização, reestruturação organizacional e avaliação institucional.
<b>Diretoria Científica</b>	Coordena, supervisiona, executa, controla e avalia as atividades de fomento à ciência da Fapesb.	Propor à Diretoria Geral políticas, diretrizes, estratégias, normas e procedimentos, no seu campo de atuação; implementar a política de fomento à ciência da Fapesb; acompanhar e avaliar a execução dos programas, projetos e ações apoiados técnica e/ou financeiramente pela Fapesb; realizar estudos e pesquisas para apoiar a definição de políticas, planos, programas e projetos, no campo de interesse da Fapesb; desenvolver, implementar, gerenciar e/ou participar de redes e sistemas de informações sobre ciência; elaborar relatórios das atividades técnico-científicas da Fapesb; articular-se com pessoas físicas e jurídicas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito da sua competência; propor à Diretoria Geral a criação de Câmaras de Assessoramento e Avaliação Científico-Tecnológicas e apresentar sugestões de nomes de especialistas para a sua composição; exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral.

<b>Diretoria de Inovação</b>	Coordena, supervisiona, executa, controla e avalia as atividades de fomento à tecnologia e inovação da Fapesb.	Propor à Diretoria Geral políticas, diretrizes, estratégias, normas e procedimentos, no seu campo de atuação; implementar a política de fomento à tecnologia e inovação da Fapesb; acompanhar e avaliar a execução dos programas, projetos e ações apoiados técnica e/ou financeiramente pela Fapesb; realizar estudos e pesquisas para apoiar a definição de políticas, planos, programas e projetos, no campo de interesse da Fapesb; desenvolver, implementar, gerenciar e/ou participar de redes e sistemas de informações sobre tecnologia e inovação; elaborar e participar de relatórios das atividades técnico-científicas da Fapesb; articular-se com pessoas físicas e jurídicas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito da sua competência; propor à Diretoria Geral sugestões de nomes de especialistas de Câmaras de Assessoramento e Avaliação Científico-Tecnológicas; exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral.
<b>Diretoria Administrativa Financeira</b>	Executa as atividades de administração geral, orçamentária, financeira e contábil da Fapesb.	Executar e controlar as atividades de administração de pessoal da Fapesb; preparar o expediente necessário à aquisição de bens, de acordo com a legislação pertinente; zelar pela guarda do material armazenado; encaminhar à Coordenação Financeira as aquisições, autorizações e fornecimento e notas fiscais dos materiais adquiridos; efetuar o controle físico-financeiro do material estocado; elaborar balancetes mensais e inventário anual de material; promover o cadastramento e tombamento dos bens móveis e imóveis, inspecionando as condições e uso, bem como o controle de sua utilização; executar e controlar os serviços de expedição, recebimento, distribuição e tramitação de documentos; supervisionar os serviços de portaria, telefonia, refeitório dos servidores, copa, zeladoria, vigilância, limpeza, manutenção e conservação do prédio; organizar e manter atualizado o cadastro dos veículos e equipamentos da Fapesb; programar, fiscalizar e controlar a utilização, movimentação, manutenção, recolhimento e regularização dos veículos; adquirir, registrar, classificar, catalogar e conservar o acervo bibliográfico e documental de interesse da Fapesb; desenvolver e implantar, em articulação com a Assessoria Técnica, ações que promovam a racionalização de práticas e sistemas administrativos, normatização e reestruturação organizacional e avaliação institucional; efetuar a classificação dos documentos contábeis, de acordo com o Plano de Contas; efetuar o acompanhamento, o registro analítico e a conciliação mensal das contas bancárias; executar a escrituração contábil da Fapesb e proceder à contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; elaborar balancetes e balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como demonstrativos contábeis, necessários à prestação de contas da Fapesb; proceder ao controle contábil dos depósitos, cauções, fianças bancárias e de qualquer outro ingresso; efetuar a liquidação da despesa e os respectivos registros contábeis; acompanhar e controlar a execução financeira do orçamento da Fapesb; acompanhar a execução de convênios, acordos, contratos e aditivos, mediante relatórios mensais da posição financeira e dos registros orçamentários de cada um; orientar, elaborar, conferir e controlar as prestações de contas relativas aos contratos e convênios; administrar e controlar a atuação da Ouvidoria da Fapesb; propor, organizar e administrar métodos de melhoria contínua da Comunicação Interna.

**Fonte:** Resolução nº. 01/2006, aprovada pelo Decreto nº. 10.065 de 01/08/2006.

Nota: áreas estratégicas são as unidades mais importantes, dentre aquelas do organograma.

## 2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

### 2.1 Implementação

#### 2.1.1 Instrumentos de Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA)

##### 2.1.1.1 Contextualização das Políticas Públicas sob a responsabilidade da UJ contempladas no PPA

A área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) encontra-se em fase de consolidação das suas Políticas nacional e estadual. Em 2025, a minuta da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação foi aprovada no Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITECI (criado pela Lei 14.315/2021), através da resolução nº 004/2025) e ainda carece de aprovação na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA. Dessa forma, para preenchimento dos quadros a seguir, tomou-se como referência os objetivos estratégicos do PDI 2035 para a CT&I, conforme vídeo explicativo apresentado pelo TCE.

No que se refere à aderência dos objetivos estratégicos, tomados como políticas, ao Plano Plurianual (PPA 2024-2027), se observa forte correlação com os programas, compromissos e indicadores, conforme pode ser observado no Quadro 3, a seguir.

**QUADRO 3** – Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s)

Programa de Governo	Compromissos	Política Pública relacionada***
405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>01 - Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado</b>	- Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.
	<b>02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado</b>	- Fortalecer as atividades de CT&I no estado, promovendo a absorção, divulgação e criação de tecnologias disruptivas, atendendo aos desafios globais de geração e difusão de inovações.
	<b>04 - Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais</b>	- Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social.
	<b>05 - Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação</b>	- Fortalecer as atividades de CT&I no estado, promovendo a absorção, divulgação e criação de tecnologias disruptivas, atendendo aos desafios globais de geração e difusão de inovações.

<p><b>409 - Cresce Mais Bahia</b></p>	<p><b>02 - Implantar o Plano Estadual para a Economia do Hidrogênio Verde com responsabilidade socioambiental e sanitária</b></p>	<p>- Fortalecer as atividades de CT&amp;I no estado, promovendo a absorção, divulgação e criação de tecnologias disruptivas, atendendo aos desafios globais de geração e difusão de inovações.</p> <p>- Promover a atração e a ampliação de centros de PD&amp;I no estado, garantindo um ambiente favorável para o desenvolvimento de empreendimentos e talentos e estimulando o patenteamento de inovações.</p>
<p><b>440 - Planeja Bahia</b></p>	<p><b>12 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública</b></p>	<p>- Fortalecer o sistema de CT&amp;I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.</p>

\*\*\*Correlacionar todas as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, incluindo as não instituídas por Lei ou outro Instrumento Legal.

### 2.1.1.2 Avaliação dos resultados dos indicadores de programa

A Fapesb é responsável pelo indicador 12264 - Número de Publicações indexadas apoiadas, vinculado ao Programa 405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Esse indicador é calculado com dados extraídos da base WEB OF SCIENCE. A Fapesb não possui acesso à base WEB OF SCIENCE para extração de dados, sendo necessário solicitar a informação. Como é uma base de dados externa, não há garantia da atualização da base no período, bem como existe a possibilidade de atualização posterior dos dados pela fonte.

Pela análise do quadro 4, percebe-se que, embora haja uma queda do indicador em relação ao valor de referência, houve um aumento do indicador em 2025 em relação ao ano de 2024. Acredita-se que essa queda se deva a:

- Influência de Fatores Conjunturais:** Redução de publicações indexadas por parte da Academia. Apresentações CONFAP e Relatório da Elsevier-Bori (<https://abori.com.br/relatorios/producao-cientifica-no-br-cai-em-2023/>) apontam queda na produção científica em muitos países, inclusive no Brasil, e cita como possíveis causas a pandemia COVID-19 que afetou inúmeras pesquisas, bolsas e salários não atrativos nas ICTs, falta de investimento em infraestrutura, dentre outras. Indicador aumentou em 2025. A Fapesb vem lançando editais em CT&I com o intuito de induzir o aumento da produção científica. Embora o aumento do fomento gere publicações, há um tempo de "atraso" entre o investimento e a publicação final, mostrando que a produção científica é um resultado de longo prazo.

**QUADRO 4 – Evolução anual dos indicadores de programa**

Programa / Indicador <sup>(1)</sup>	Política Pública correlacionada	Unidade de medida	Índice de referência	Ano de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2024-2027)
					1º ano (2024)	2º ano (2025)	3º ano (2026)	4º ano (2027)	
<b>Programa 405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>									
Indicador 12264 - Número de Publicações indexadas apoiadas pela Fapesb		un	564	2022	367	495	-	-	-

Notas:

(1) Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

(2) Fonte: base de dados WEB OF SCIENCE, principal coleção

## 2.1.1.3 Avaliação dos resultados dos compromissos sob a responsabilidade da UJ

### 2.1.1.3.1 Evolução dos Indicadores de Compromisso

Todo planejamento de metas para indicadores de compromisso, sob a responsabilidade da Fapesb é feito para o ESTADO, conforme se depreende da análise do QUADRO 5, em razão dos editais serem abertos para que todas as Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs ou empresas, localizadas no estado da Bahia, possam submeter propostas. Somente é possível identificar onde será realizado o apoio, após a submissão das propostas, avaliação pelos AD HOC (especialistas na área do conhecimento da proposta) e aprovação com base no cumprimento de todos os requisitos do edital. A territorialização do indicador somente ocorre na fase de apuração do indicador, salvo quando o indicador é calculado como média de dados.

A Fapesb é responsável por 03 (três) indicadores de compromisso, 02 (dois) no Programa 405 e 01 (um) no Programa 440:

- **Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes** (Programa 405 – Compromisso 2) tem como meta 200 e foi apurado, no exercício, o valor de 198 (valor superior ao apurado em 2024). O valor apurado foi satisfatório e corresponde a 99% do valor da meta. O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do Fiplan, foi AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS - Existe uma carência de bolsas de pós-graduação no estado em razão do aumento de cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES, sem que tivesse ocorrido o aumento do número de bolsas pelos órgãos federais. A Fapesb vem apoiando as novas iniciativas com o aumento gradativo do número de bolsas. Importante mencionar que o número de habitantes do estado da Bahia foi retirado do Censo 2022 do IBGE e este dado não é atualizado todo ano. Este indicador não é passível de territorialização pois é calculado com a média de bolsas concedidas mensalmente para os diversos territórios de identidade.
- **Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados** (Programa 405 – Compromisso 4) teve como meta 50 e foi apurado, no exercício, o valor de 51. Evolução da meta foi superior ao valor planejado. Em 2025, o indicador já atingiu 102% da meta global para o PPA 2024-2027 (50). O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do Fiplan, foi OPORTUNIDADES/ PARCERIAS/ ADESÕES QUE VIABILIZARAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES – Avanço do Programa Bahia Sem Fome, através dos editais CIÊNCIA NA MESA, fruto de parceria entre a FAPESB, a Coordenação do Bahia SEM FOME e a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.
- **Número de projetos contratados com foco na gestão governamental** (Programa 440 – Compromisso 12) teve, para o exercício 2025, como meta 30 e foi apurado o valor de 23 (76,7% em relação à pretensão). O valor foi abaixo do esperado. O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do FIPLAN, foi AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS – A meta não foi atingida, em razão do Edital nº 006/2025 – CIENTISTA NO GOVERNO MUNICIPAL PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, lançado em 2025, ainda se encontrar em fase de avaliação, com previsão de contratação apenas em 2026.

**QUADRO 5 –** Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan

<b>Programa</b>										
<i>405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação</i>										
<b>Compromisso</b>										
<i>02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado</i>										
<b>Indicador de Compromisso</b>										
<i>001 - Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes - 1852</i>										
<b>Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima</b>										
Fomentar a pesquisa e extensão na Bahia de forma a reduzir as disparidades regionais, principalmente nas universidades e centros tecnológicos.										
<b>Meta PPA (2024-2027) original</b>		<b>Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024</b>		<b>Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025</b>		<b>Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026</b>		<b>Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027</b>		
200		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
<b>Regionalização<sup>(1)</sup></b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta 1º ano (2024)</b>		<b>Meta 2º ano (2025)</b>		<b>Meta 3º ano (2026)</b>		<b>Meta 4º ano (2027)</b>		<b>PPA (2024-2027)</b>
		<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Apurado no quadriênio</b>
9900 - Estado	un	200	194	200	198	200	-	200	-	-
<b>Compromisso</b>										
<i>04 - Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais</i>										
<b>Indicador de Compromisso</b>										
<i>001 - Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados - 1869</i>										
<b>Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima</b>										
Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social.										
<b>Meta PPA (2024-2027) original</b>		<b>Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024</b>		<b>Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025</b>		<b>Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026</b>		<b>Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027</b>		
50		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
<b>Regionalização<sup>(1)</sup></b>	<b>Unidade de</b>	<b>Meta 1º ano (2024)</b>		<b>Meta 2º ano (2025)</b>		<b>Meta 3º ano (2026)</b>		<b>Meta 4º ano (2027)</b>		<b>PPA (2024-2027)</b>

	medida	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio
5400 – Velho Chico	un	-	-	-	1					
5600 - Sisal	un	-	1	-	1					
5700 - Litoral Sul	un	-	1	-	1					
5800 - Baixo Sul	un	-	1	-	5					
6100 - Vale do Jiquiriçá	un	-	1	-	1					
6200 - Sertão do São Francisco	un	-	3	-	5					
6300 - Bacia do Rio Grande	un	-	2	-	2					
6500 - Sertão Produtivo	un	-			1					
6800 - Piemonte da Diamantina	un	-			1					
7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano	un	-	1	-	1					
7100 - Portal do Sertão	un	-	5	-	6					
7200 - Sudoeste Baiano	un	-	2	-	2					
7300 - Recôncavo	un	-	8	-	11					
7800 - Metropolitano de Salvador	un	-	7	-	11					
7900 - Costa do Descobrimento	un	-	1	-	2					
9900 - Estado	un	20	-	50						
<b>Programa</b>										
<b>440 - Planeja Bahia</b>										
<b>Compromisso</b>										
<b>12 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública</b>										
<b>Indicador de Compromisso</b>										
<b>001 - Número de projetos contratados com foco na gestão governamental - 1890</b>										

Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
<i>Fortalecer o sistema de CT&amp;I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.</i>										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
50		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio
6200 - Sertão do São Francisco	un	-	-	-	1					
6300 - Bacia do Rio Grande	un	-	-	-	1					
7100 - Portal do Sertão	un	-	-	-	1					
7300 - Recôncavo	un	-	-	-	2					
7600 - Itaparica	un	-	-	-	1					
7700 - Piemonte Norte do Itapicuru	un	-	-	-	1					
7800 - Metropolitano de Salvador	un	-	3	-	16					
9900 - Estado	un	10	-	30	0					

Fonte: FIPLAN Relatório M&A 102: Execução do PPA

Notas:

<sup>(1)</sup> A regionalização corresponde à área de abrangência das metas dos indicadores de compromissos (Território de Identidade).

<sup>(2)</sup> As informações anuais relativas à previsão das metas dos indicadores de compromissos são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

### 2.1.1.3.2 Execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa

A Fapesb possui 02 (duas) ações orçamentárias prioritárias para o Governo: a PAOE **5373** - Apoio a Projeto de Pesquisa e de Extensão de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação e a PAOE **5418** - Apoio à Formação e Capacitação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação, as quais apresentaram um bom desempenho no exercício e superação da meta prevista para a execução física:

Na PAOE 5373, do valor orçado atual (R\$ 5.143.704,00), a Fundação empenhou R\$ 5.103.613,58 (99,22% de execução orçamentária) e realizou pagamentos no valor de R\$ 5.090.545,58. A diferença entre o valor empenhado e pago refere-se a restos a pagar que ficaram para o exercício 2025. A execução física prevista, de 30 para o exercício, não foi atingida. Houve a descontinuação de 25 unidades da meta e a contratação de 05 (cinco) novos projetos de pesquisa através das Chamadas Públicas: 3º Chamada Pública Conjunta de Apoio a Pós-Doutores Negros e Indígenas em Ecologia, fruto parceria Instituto SERRAPILHEIRA/CONFAP/FAPESB (03 projetos); Chamada CNPq/CONFAP-FAPs/PELD nº 23/2024 - Programa: Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD (01 projeto); Chamada Pública CNPq nº 13/2024 – Programa MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA (01 projeto). Além disso, foram lançadas 02 (duas) chamadas públicas com previsão de contratação apenas em 2026, o que impactou no cumprimento da meta: a Chamada nº 03/2025 - PPSUS PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: gestão compartilhada em saúde, uma parceria com o CNPq/MS/SESAB, no valor de R\$ 10 milhões e Edital nº 30/2025 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou de Inovação em Doenças e Agravos prevalentes na População Negra, com ênfase em Doença Falciforme e os impactos do Racismo estrutural na saúde - edição Antônia Garcia, parceria FAPESB/SESAB, no valor de R\$ 4,0 milhões. Não existe vinculação direta dessa ação orçamentária com indicador de compromisso, entretanto, a realização de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação impactam o indicador de programa **Número de Publicações indexadas apoiadas pela Fapesb**.

Na PAOE 5418, do valor orçado atual (R\$ 57.196.720,00), a Fundação empenhou R\$ 57.196.719,72 (99,99% de execução orçamentária) e realizou pagamento no valor de R\$ 57.196.719,72. A meta da execução física foi de 2000 novas bolsas com valor apurado de 2263 (superação da meta para o exercício) novas de bolsas de pesquisa a estudantes de graduação e pós-graduação "stricto sensu" de Institutos de Ciência e Tecnologia - ICTs e localizados no estado da Bahia, nas modalidades iniciação científica, mestrado e doutorado e bolsas de produtividade em pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora a pesquisadores vinculados a ICTs baianas. Essa ação contribuiu para a evolução da meta do indicador **Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes** supramencionado (vide Quadro 5).

As demais ações orçamentárias destacadas no QUADRO 5, embora sejam não prioritárias, são consideradas relevantes pela Fapesb. Com os recursos provenientes dessas ações, importantes iniciativas foram realizadas pela Fundação, possibilitando o lançamento de editais relevantes para o desenvolvimento de nosso estado e o fomento a projetos na área de CT&I. São elas: **3262** - Fomento à Pesquisa em Rede na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação; **3263** - Apoio ao Fortalecimento da Internacionalização das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT's do Estado; **5420** - Apoio a Projeto e Habitat de Inovação para Competitividade Empresarial; **3269** - Fomento à

Pesquisa e à Extensão em Tecnologias Sociais e Ambiental; **3269** - Fomento à Pesquisa e à Extensão em Tecnologias Sociais e Ambiental; **5682** - Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Considerando todas as ações orçamentárias elencadas no QUADRO 5 (prioritárias e não prioritárias), do orçado atual de R\$ 86.320.283,00, foram empenhados o valor total de R\$ 85.639.760,86 (execução de R\$ 99,21%) e pagos o valor total de R\$ 85.462.059,54.

**QUADRO 6** – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ

<b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS</b>											
<b>Unidade Orçamentária (UO)</b>											
28.201 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia											
<b>Programa</b>											
405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação											
<b>Compromisso</b>											
02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP)</b>											
04 - Diretoria Científica											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
5373 - Apoio a Projeto de Pesquisa e de Extensão de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	2179 - Apoio em CT&I realizado	0039 - un	30	30	1	4	17.500.000,00	5.143.704,00	5.103.613,58	5.103.613,58	5.090.545,58
<b>Iniciativa(s):</b> 0001 - Fomentar a pesquisa e a extensão científica e tecnológica											
<b>Política Pública correlacionada à Iniciativa:</b> Fomentar a pesquisa e extensão na Bahia de forma a reduzir as disparidades regionais, principalmente nas universidades e centros tecnológicos.											
5418 - Apoio à Formação e Capacitação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação	0534 - Bolsa e auxílio de CT&I concedida	0039 - un	2000	2263	0	2263	68.131.772,00	57.196.720,00	57.196.719,72	57.196.719,72	57.196.719,72

**Iniciativa(s):** 0004 - Fomentar a formação e a capacitação de pessoas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Política Pública correlacionada à Iniciativa:** Fomentar a pesquisa e extensão na Bahia de forma a reduzir as disparidades regionais, principalmente nas universidades e centros tecnológicos.

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO PRIORITÁRIAS CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ**

**Unidade Orçamentária (UO)**

28.201 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

**Programa**

**405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Compromisso**

01 - Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado

**Unidade Setorial de Planejamento (USP)**

04 - Diretoria Científica

Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3262 - Fomento à Pesquisa em Rede na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	2801 - Pesquisa em Rede de CT&I fomentada	0039 - un	20	20	0	1	37.015.000,00	2.362.054,00	2.346.513,63	2.346.513,63	2.346.513,63

**Iniciativa(s):** 0001 - Fomentar projetos em rede na área de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Política Pública correlacionada à Iniciativa:** Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada

<b>Compromisso</b>											
02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP)</b>											
04 - Diretoria Científica											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
3263 - Apoio ao Fortalecimento da Internacionalização das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT's do Estado	2802 - Fortalecimento a internacionalização apoiado	0039 - un	10	14	0	14	4.000.000,00	882.109,00	882.108,17	882.108,17	882.108,17
<b>Iniciativa(s):</b> 0003 - Fortalecer a internacionalização das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT's do estado											
<b>Política Pública correlacionada à Iniciativa:</b> Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP)</b>											
05 - Diretoria de Inovação											
5420 - Apoio a Projeto e Habitat de Inovação para Competitividad e Empresarial	2273 - Projeto/Habitat de CT&I apoiado	0039 - un	40	130	3	127	6.000.000,00	6.243.490,00	5.642.153,67	5.639.753,67	5.609.820,35
<b>Iniciativa(s):</b> 0002 - Fomentar habitats e projetos de inovação e o empreendedorismo											
<b>Política Pública correlacionada à Iniciativa:</b> Promover a atração e a ampliação de centros de PD&I no estado, garantindo um ambiente favorável para o desenvolvimento de empreendimentos e talentos e estimulando o patenteamento de inovações.											

<b>Compromisso</b>											
04 - Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP)</b>											
05 - Diretoria de Inovação											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
3269 - Fomento à Pesquisa e à Extensão em Tecnologias Sociais e Ambiental	2808 - Pesquisa/Extensão de TSA fomentada	0039 - un	20	20	0	18	16.500.000,00	5.586.383,00	5.586.331,92	5.586.331,92	5.586.331,92
<b>Iniciativa(s):</b> 0001 - Fomentar a pesquisa e a extensão em tecnologias sociais e ambientais											
<b>Política Pública correlacionada à Iniciativa:</b> Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social.											
<b>Compromisso</b>											
05 - Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP)</b>											
04 - Diretoria Científica											
5682 - Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	2179 - Apoio em CT&I realizado	0039 - un	80	199	1	198	9.000.000,00	6.211.242,00	6.187.741,47	6.187.741,47	6.055.441,47
<b>Iniciativa(s):</b> 0001 - Disseminar o conhecimento e a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)											
<b>Política Pública correlacionada à Iniciativa:</b> Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social.											

<b>Programa</b>											
440 - Planeja Bahia											
<b>Compromisso</b>											
12 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP)</b>											
01 - Diretoria Geral											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
5214 - Fomento a Projeto de Tecnologia na Administração Pública	2556 -Projeto de CT&I fomentado	0039 - un	30	30	0	20	13.000.000,00	2.694.581,00	2.694.578,70	2.694.578,70	2.694.578,70
<b>Iniciativa(s):</b> 0001 - Fomentar projetos de tecnologias na Administração Pública											
<b>Política Pública correlacionada à Iniciativa:</b> Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.											

Nota 1: PAOE 5373 – Descontinuado 25 unidades da meta; PAOE 3262 – Descontinuado 19 unidades da meta; PAOE 3269 – Descontinuado 02 (duas) unidades da meta; PAOE 5214 – Descontinuado 10 unidades da meta.

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2024-2027 – M&A 011.

**TABELA 1 – Descentralizações Concedidas***R\$1,00*

<b>Unidade de Origem</b>	<b>Unidade Destino</b>	<b>Programa</b>	<b>PAOE*</b>	<b>Valor Descentralizado</b>
28.201	09.101	502	2000	1.959.645,83
28.201	09.101	502	2002	73.083,72
28.201	26.101	502	2020	214,90

Fonte: FIPLAN E FGWEB

\*PAOE: Projeto, Atividade e Operação Especial.

#### 2.1.1.4 Realização da Receita

**TABELA 2 – Realização da receita – NÃO SE APLICA**

R\$1,00

Fonte		Prevista	Atual	Realizada
	Descrição			
<b>Total</b>				

Fonte:

### 3 ÁREA ADMINISTRATIVA

#### 3.1 Procedimentos formais da UJ

No âmbito da Administração Pública, os processos licitatórios requerem atuação integrada entre as áreas requisitantes, planejamento, compras, jurídico, controle interno e gestão contratual, exigindo fluxo procedimental bem estruturado, padronizado e permanentemente monitorado.

Os procedimentos licitatórios encontram-se devidamente alinhados à legislação vigente e em conformidade com os regulamentos internos e orientações dos órgãos de controle, respeitando os princípios da legalidade, transparência, governança e rastreabilidade, fortalecendo a confiança social e institucional garantindo a integridade, segurança da informação e acesso rápido aos autos por meio dos sítios oficiais (PNCP, SEI, licitações-e2 e comprasnet.ba).

Destarte, a gestão dos procedimentos administrativos de inexigibilidade e dispensa de licitação, hipóteses excepcionais ao dever constitucional de licitar, foram bem fundamentadas, com o rigor técnico que as exige, buscando assegurar, além dos princípios da motivação, a legalidade, economicidade, transparência e eficiência.

Registre-se que os procedimentos de Inexigibilidade foram motivados pela inequívoca inviabilidade de competição e as Dispensas demonstraram a excepcionalidade e vantagem econômica por meio da contratação direta.

**TABELA 3 – Licitações, dispensas e inexigibilidades**

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
<b>Modalidade de licitação</b>					
Concorrência			0	0	0
Pregão			3	3	R\$ 2.318.100,80
Concurso			0	0	0
Leilão			0	0	0
Diálogo Competitivo			0	0	0
<b>Subtotal</b>			<b>3</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 2.318.100,80</b>
<b>Contratação direta</b>					
Dispensa	64	7	57	64	R\$ 130.002,12
Inexigibilidade	48	0	48	48	R\$ 243.268,00
<b>Subtotal</b>	<b>112</b>	<b>7</b>	<b>105</b>	<b>112</b>	<b>R\$ 373.270,12</b>
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>7</b>	<b>108</b>	<b>115</b>	<b>R\$ 2.691.370,92</b>

Fonte: SIMPAS; Licitações-e2; Comprasnet.com

Notas:

(1) Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Concluídas no exercício da prestação de contas.

**TABELA 4 – Contratos firmados no exercício**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos	16	4.042.797,68	1.114.048,27

Fonte: FIPLAN

Nota:

<sup>(1)</sup> Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

Dando continuidade à área administrativa, em relação a Coordenação de Contratos Administrativos que tem como foco elaboração de novos contratos, aditivos, análise e cálculo de revisão e reajustes para o reequilíbrio contratual além do controle dos pagamentos oriundos de despesas contratuais.

A gestão dos contratos administrativos da FAPESB no exercício de 2025 se concentrou na renovação e manutenção de serviços essenciais, evidenciada pela celebração de 16 novos contratos. O montante total contratado para esses novos instrumentos foi de R\$ 4.009.458,32, dos quais R\$ 1.114.048,27 já foram desembolsados (liquidados) dentro do próprio exercício.

E partindo da análise da Tabela 4 em relação à dinâmica das novas contratações, observa-se uma distribuição entre processos próprios e adesões a atas de registro de preços resultantes de processos licitatórios promovidos por outros órgãos:

- **Processos Internos:** A FAPESB promoveu internamente processos que resultaram em contratações de grande relevância, como os serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial e Gestão Documental, ambos via Pregão Eletrônico, decorrente de processos licitatórios próprios.
- **Contratações Diretas:** A utilização de dispensas de licitação foi aplicada para itens de custeio e operacionais, geralmente de baixo valor, como seguro de vida para estagiários, publicações legais e serviços de fornecimento de licença de software para registro de ponto.
- **Contratos oriundos de processos relacionados a outros órgãos da Administração Pública:** A FAPESB aderiu a Atas de Registro de Preços, mas também formalizou instrumentos contratuais por meio de dispensas de licitação ou inexigibilidade de licitação, por meio da SAEB e da SEINFRA, abrangendo serviços de limpeza, copa, suporte operacional, impressão corporativa, abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e serviço móvel pessoal de telefonia.

**Contratos Remanescentes e Continuidade:** Além dos novos compromissos, a gestão dos contratos administrativos possibilitou monitorar 12 contratos vigentes firmados em exercícios anteriores. Estes contratos representam um valor atualizado de R\$ 2.246.637,84. O desembolso relativo a esses contratos no exercício de 2025 foi de R\$ 1.398.919,17, elevando o valor acumulado pago desde o início de suas vigências para R\$ 3.883.914,97.

**TABELA 5 – Contratos de gestão firmados no exercício - NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos de gestão			

Fonte:

Nota:

**TABELA 6 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	12	2.246.637,84	1.398.919,17	3.883.914,97

Fonte: Controles de planilhas internos fapesb / FIPLAN

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.<sup>(2)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.**TABELA 7 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores – NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte:

**QUADRO 7 – Tomadas de contas de contratos de gestão NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.<sup>(2)</sup> Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.<sup>(3)</sup> Encerradas no exercício da prestação de contas.**TABELA 8 – Convênios de captação**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) <sup>(4)</sup>	Recebimento (R\$)	
	Iniciados <sup>(1)</sup>	Em andamento <sup>(2)</sup>	Encerrados <sup>(3)</sup>		No exercício	Acumulado
Convênios	01	06	01	45.029.232,75	3.594.300,00	48.623.532,75
Outros Ajustes <sup>(5)</sup>	01	04	03	32.780.000,00	2.280.000,00	35.060.000,00
<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>10</b>	<b>04</b>	<b>77.809.232,75</b>	<b>5.874.300,00</b>	<b>83.683.532,75</b>

Fonte: SICONV e FIPLAN

Notas:

<sup>(1)</sup> Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.<sup>(2)</sup> Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.<sup>(3)</sup> Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.<sup>(4)</sup> Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.<sup>(5)</sup> Instrumentos que têm a natureza de convênio, mas que possuem outra denominação.

No exercício de 2025, foi celebrado 01 (um) Convênio e 01 (um) Contrato de Descentralização de Recursos com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. Dos 12 (doze) Instrumentos de Captação iniciados e em andamento, 07 (sete) são Convênios e 05 (cinco) são Contratos de descentralização de recursos firmados com entes federais.

Dos Instrumentos de Captação, 01 (um) convênio encerrou sua vigência no ano da respectiva Prestação de Contas e 03 (três) Contratos de Repasses encerraram suas vigências no ano da respectiva Prestação de Contas.

No exercício de 2025, foram aportadas transferências financeiras referentes a recursos de Partida e de Contrapartida das parcerias firmadas, nas respectivas contas específicas dos contratos e convênios, totalizando R\$ 5.874.300,00 sendo R\$ 780.000,00 do Contrato nº PD&I-070/2024 com o SEBRAE, R\$ 155.000,00 Convênio nº 03.10.0322.00 com a FINEP – PAPPE Integração, R\$ 1.500.000,00 do Contrato de Subvenção 03.20.0185.00 com a FINEP – CENTELHA 2, R\$ 109.300,00 do Convênio 01.25.0264.00 com a FINEP – CENTELHA 3 e R\$ 3.330.000,00 - Convênio nº 968000/2024 com o CNPq - Programa de Pesquisa para o SUS.

Os valores acumulados dos aportes de Partida e Contrapartida até o período do exercício de 2025, foram de R\$ 48.623.532,75, referentes a recursos de convênios e R\$ 35.060.000,00 de recursos de contratos de subvenção econômica, totalizando R\$ 83.683.532,75.

**TABELA 9 – Convênios de repasse**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado	Desembolso <sup>(5)</sup> (R\$)	
	Iniciados <sup>(1)</sup>	Em andamento	Encerrados -3		No exercício	Acumulado
Convênios	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Outorga (bolsa)	2.274	793	2.004	155.844.750,66	60.483.767,57	298.033.693,98
Termo de Outorga (Projetos)	255	331	136	95.871.557,67	18.555.711,35	96.574.116,91
Contratos	0	0	1	410.228,16	0,00	6.582.990,57
<b>Total</b>	<b>2.495</b>	<b>1.121</b>	<b>2.170</b>	<b>251.716.308,33</b>	<b>79.039.478,92</b>	<b>401.190.801,46</b>

Notas: SIGA, FIPLAN, FGweb

<sup>(1)</sup> Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

<sup>(2)</sup> Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

<sup>(3)</sup> Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

<sup>(4)</sup> Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

<sup>(5)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.

<sup>(6)</sup> Instrumentos que têm a natureza de convênio, mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc.

**QUADRO 8 – Tomadas de contas de convênios de repasse**

Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	01
Em andamento <sup>(2)</sup>	00
Concluídas <sup>(3)</sup>	<b>10</b>

Fonte: SEI- 084.0502.2025.0001500-28; 084.0502.2025.0001503-71; 084.0502.2025.0003097-44; 084.0502.2025.0003112-18; 084.0502.2025.0003106-70; 084.0502.2025.0000445-11; 084.0502.2025.0005339-71; 084.0502.2025.0005329-07; 084.0502.2025.0006516-63; 084.0502.2025.0006518-25; 084.0502.2025.0000571-68; 084.0502.2025.0003106-70; 084.0502.2025.0006519-14; 084.15352.2025.0007033-41; 084.15352.2025.0007036-94; 084.15352.2025.0007037-75; 084.15352.2025.0007041-51; 084.15352.2025.0007042-32; 084.15352.2025.0007045-85; 084.15352.2025.0007046-66; 084.15352.2025.0007047-47.

Notas:

<sup>(1)</sup> Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Encerradas no exercício da prestação de contas.

**TABELA 10 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração  
NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) <sup>(4)</sup>	Desembolso <sup>(5)</sup> (R\$)	
	Iniciados <sup>(1)</sup>	Em andamento <sup>(2)</sup>	Encerrados <sup>(3)</sup>		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
<b>Total</b>						

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

<sup>(2)</sup> Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

<sup>(3)</sup> Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

<sup>(4)</sup> Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

<sup>(5)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.

**QUADRO 09 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração – NÃO SE APLICA**

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	
Tomadas de contas de termos de colaboração	

Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Encerradas no exercício da prestação de contas.

## QUADRO 10 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	0	0	<b>0</b>
Processos administrativos disciplinares	0	0	<b>0</b>

Fonte: Planilhas e controle Fapesb

Notas:

<sup>(1)</sup> Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Encerrados no exercício da prestação de contas.

No exercício de 2025 não houve Sindicância e nem Processos Administrativos Disciplinares abertos.

### 3.2 Área patrimonial

A análise da situação patrimonial da UJ, referente ao exercício de 2025, demonstra estabilidade na movimentação dos bens permanentes e regularidade no controle dos bens de consumo. Conforme a Tabela 11, o patrimônio permanente apresentou saldo inicial de R\$ 17.720.125,9, incorporações no valor de R\$ 127.903,31 e saldo final de R\$ 17.848.029,21, indicando movimentação restrita a novas entradas, sem registro de baixas. Já a Tabela 12 confirma a inexistência de movimentações envolvendo patrimônio imobiliário, uma vez que a FAPESB não possui imóveis externos ao prédio que ocupa.

No tocante aos bens de consumo, o Quadro 11 registra que a Comissão de Inventário não identificou irregularidades no exercício, evidenciando conformidade nos controles do almoxarifado.

Quanto aos bens permanentes, o Quadro 12, em alinhamento às constatações da Comissão e do Relatório de Inspeção Patrimonial, aponta situações relevantes que ainda demandam tratamento: divergências entre os saldos dos sistemas SIAP e FIPLAN referentes a exercícios anteriores; necessidade de atualização do estado de conservação de diversos bens; existência de bens vinculados a projetos externos que devem ser objeto de processo de doação; e identificação de itens obsoletos que requerem baixa e encaminhamento ao Almoxarifado Central.

A Comissão ressalta que, apesar dos avanços no levantamento físico e na orientação aos servidores, permanece em curso o esforço de saneamento do passivo histórico de registros sem tratamento adequado, o que ainda gera inconsistências.

De modo geral, o cenário patrimonial da UJ apresenta controle regular sobre bens de consumo, estabilidade do acervo permanente e ações em andamento para correção de fragilidades remanescentes, conforme determinações normativas e recomendações dos órgãos de controle.

**TABELA 11 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes**

R\$1,00				
Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	58.246,65	94.248,24	102.962,84	49.532,05
Bens permanentes	17.720.125,9	127.903,31	0	17.848.029,21
<b>Total</b>	<b>17.778.125,90</b>	<b>222.151,55</b>	<b>102.962,84</b>	<b>17.897.561,26</b>

Fonte: SIMPAS; SIAP

**TABELA 12 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário – NÃO SE APLICA**

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno							
Fazenda							
Edificação							
Barragem							
Adutora							
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:

**QUADRO 11 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo**

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
A comissão de inventário de bens de consumo não identificou nenhuma situação irregular correspondente ao exercício 2025.		

Fonte: Planilha de Controle da Fapesb/SIMPAS

Nota:

<sup>(1)</sup> Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

## QUADRO 12 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
A inspeção registrou divergências entre os saldos dos sistemas SIAP e FIPLAN.	1	A comissão está trabalhando para regularizar a situação.
A Comissão constatou grande quantidade de bens depreciados que ainda necessitam ter seu estado de conservação atualizado nos sistemas patrimoniais.	273	O setor de patrimônio atualizar o sistema SIAP
Foi identificado um conjunto de bens avaliados em <b>R\$ 12.930.056,81</b> , atualmente em movimentação externa e vinculados a projetos de pesquisa.	1	De acordo com a Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021, tais itens devem ser objeto de processo de doação aos parceiros, não devendo permanecer registrados no SIAP.
A comissão verificou a existência de bens inservíveis.	200	A recomendação é de baixa imediata e encaminhamento ao Almoarifado Central do Estado, mediante agendamento.

Fonte:SIAP

Nota:

<sup>(1)</sup> Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

## 4 ÁREA DE PESSOAL

### 4.1 Análise da gestão de pessoal

No exercício de 2025, tivemos movimentação reduzida no nosso quadro de pessoal, tanto nos cargos comissionado quanto aos contratos em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. Vale ressaltar, que em seleção ao REDA, tivemos 02 (dois) contratados que solicitaram rescisão e 01 (um) contrato encerrado, após o sistema identificar que o mesmo CPF, já havia concluído o prazo de 72 (setenta e dois) meses de contrato em Regime Especial em Direito Administrativo, no Estado na Bahia. Devido as desistências e encerramento do cadastro de reserva, as vagas não foram substituídas, concluindo assim o exercício com 11 (onze) contratados em 31 de dezembro de 2025.

Referente ao servidor de outro órgão à disposição, informamos que, em 03 de outubro de 2025, o Termo de Cessão de Recursos Humanos com a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, foi encerrado após devolução ao órgão de origem.

Nos quadros abaixo, apresentamos o quantitativo de pessoal detalhadamente e variação dos gastos com folha de pessoal.

**TABELA 13 – Lotação Numérica prevista em Normativo**

Natureza da vinculação	Quantidade prevista em Normativo* para a UJ
Estatutários	01
Celetistas	0
Comissionados	43

Fonte: Ppose: RH Bahia

\*Informar o normativo que define o quantitativo.

**TABELA 14 – Pessoal por natureza da vinculação**

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2024	2025
<b>Servidores da UJ/Empregados da UJ efetivos</b>		
Estatutários	01	01
Celetistas	00	00
À disposição de outros órgãos	00	00
<b>Subtotal</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Outros</b>		
REDA	14	11
Prestação de Serviço Temporário (PST)	00	00
De outros órgãos à disposição da UJ	02	01
<b>Subtotal</b>	<b>16</b>	<b>12</b>
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>13</b>

Fonte: RH Bahia

Nota: "Empregados da UJ" e "Prestação de Serviço Temporário (PST)" quando se tratar de Estatais Dependentes.

**TABELA 15 – Cargos comissionados**

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2024	2025
Com vínculo	01	0
Sem vínculo	43	43
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>43</b>

Fonte: RH Bahia

**TABELA 16-A – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais**

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2024	2025	
Servidores	5.681.812,87	6.028.630,79	
REDA	762.688,61	735.365,22	
<b>Total</b>	<b>6.444.499,48</b>	<b>6.763.996,01</b>	<b>4,96%</b>

Fonte: FIPLAN

**TABELA 16-B – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais - NÃO SE APLICA**

Descrição	Total da despesa (R\$)		% de variação
	2024	2025	
Empregados			
Diretores			
Membros do Conselho de Administração			
Membros do Conselho Fiscal			
<b>Total</b>			

Fonte:

**TABELA 17 – Detalhamento da remuneração dos diretores**

Descrição	Total (R\$)	
	2024	2025
<b>Remuneração dos diretores</b>		
<b>I – Remuneração fixa (a+b+c+d)</b>		
a) salário ou pró-labore	211.511,35	296.945,64
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
<b>II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)</b>		
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões		
i) outros (RTI)	332.553,29	370.782,05
<b>III – Total da remuneração (I + II)</b>	<b>544.064,64</b>	<b>667.727,69</b>

Fonte: RH Bahia

**QUADRO 13 – Movimentação de pessoal no exercício**

Descrição	Quantidade
<b>Admissões</b>	
Efetivo	00
Cargo comissionado	00
REDA	00
<b>Exoneração/Desligamento</b>	
Efetivo	00
Cargo comissionado	00
REDA	03
<b>Disponibilização</b>	
De outros órgãos	01
Para outros órgãos	00
<b>Aposentadoria</b>	00

Fonte: SAP/ RHBAHIA

## QUADRO 14 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
cursos Humanos - FAPESB	olha de pagamento – Rendimentos Recebido Acumuladamente (RRA) -OT AGE Nº 01/2015
ntratos- DAF/FAPESB	regão Eletrônico - OT AGE Nº 03/2016
ntratos - DAF/FAPESB	ontratos - OT AGE Nº 02/2016
ntratos - DAF/FAPESB	agamento de Despesa por Indenização - OT AGE Nº 04/2020
cursos Humanos - FAPESB	iárias - OT AGE Nº 04/2015
etoria de Inovação/FAPESB	ontratos de Subvenção Econômica - OT AGE Nº 03/2015
OGBOL- FAPESB	uxílio Bolsa Pesquisador - OT AGE Nº 03/2015

Fonte: DAF, SIMPAS, FIPLAN, PORTAL TRANSPARÊNCIA.

## 5 CONTROLE INTERNO

A FAPESB utiliza internamente um sistema gerencial denominado Sistema de Gestão e Apoio à Pesquisa – SIGA, o qual possui em sua base de dados; os editais lançados pela Fundação: os instrumentos legais (com data de vigência, data da publicação, plano de aplicação, cronograma de desembolso); informação sobre pagamentos; aditivos; e prazos para prestação de contas financeira e técnica. A atual gestão da FAPESB estar em fase de finalização o processo para implantação um novo sistema de informação dos instrumentos de repasse. Com isso, pretende-se aprimorar e acelerar os processos internos, de modo a melhorar a capacidade operacional da Fundação e, conseqüentemente garantir o bom cumprimento da sua missão institucional.

A FAPESB alimenta, utiliza e consulta os seguintes sistemas externos: FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças; SEI Bahia- Sistema Eletrônico de Informações; RH Bahia – Portal de Serviços; GCC – Gestão de Contas de Consumo Público; SICONV – Sistemas de Convênios; Banco do Brasil; Portal da FINEP; Portal da Receita Federal – DCTF, IRPJ, SEFIP e INSS; Portal da Prefeitura - ISS; SEFAZ – ACPE – Apropriação de Custos Públicos FIPLAN; Mirante (TCE); Compras NET; SIMPAS – Controle de Compras e Almoxarifado; SIAP – Sistema de Administração de Patrimônio; Folha de Pagamento – Sistema PRODEB; SISCT – Sistema de Informação de Ciência e Tecnologia em Saúde; Plataforma Carlos Chagas; Portal CAPES. Diante das exigências da Legislação e de acordo com as recomendações do TCE, a Fundação vem aperfeiçoando seus controles, através:

- Do planejamento orçamentário e financeiro de acordo com o PPA;
- Da escuta da Comunidade CT&I e entidades do Governo interessadas, antes do lançamento de editais e estabelecimento de acordos e repasse de recursos para ações de CT&I;
- Da existência de um trâmite interno para validação de editais e chamadas públicas pela Diretoria Específica, Assessoria de Planejamento, Controle Interno, Programa de Bolsas, Setor de Convênios, PGE e Diretor-Geral;
- Da avaliação de propostas submetidas aos editais e chamadas públicas por pesquisadores especialistas das diversas áreas do conhecimento vinculados a instituições de ensino, e de acordo com um Barema de avaliação garantindo assim, impessoalidade ao processo;

- Da verificação de adimplência e de adequação do plano de aplicação de recursos, antes da geração do Instrumento legal (Termo de Outorga, Convênio e Contratos), o qual é assinado e publicado no Diário Oficial do Estado;
- Da liberação do recurso em parcelas, visando um melhor acompanhamento da execução dos projetos;
- Da exigência da apresentação de prestação de contas técnica e financeira, parcial e final, bem como da liberação da parcela subsequente estar condicionada a apresentação da referida prestação de conta;
- Da exigência de que qualquer alteração do plano de aplicação seja submetida à análise e aprovação da FAPESB;
- Da realização de seminários parciais e finais, que possibilitam a divulgação dos projetos apoiados pela FAPESB para o público externo e que funcionam como uma prestação de contas à sociedade dos projetos realizados pelos pesquisadores com os recursos recebidos;
- Da avaliação pelo Setor de Prestação de Contas de Repasse das prestações de contas financeiras (parciais e final) dos projetos;
- Da avaliação, quanto ao mérito, de relatórios técnicos (parciais e final) dos projetos pela FAPESB através de suas Diretorias Científica e de Inovação ou, a depender do projeto, por avaliadores ad hoc;
- Da prestação de contas aos entes parceiros nos casos de recursos provenientes de convênios de captação;
- Da suspensão do pagamento mensal de bolsas na situação de inadimplente;
- Do procedimento, em casos de inadimplência, da cobrança da prestação de contas através de notificações por e-mail e carta registrada para o 40 41 beneficiário. Se mesmo assim, a situação se mantiver inalterada, instaura-se Tomada de Contas e abre-se ação de cobrança judicial;
- Da exigência da alimentação constante dos bancos de dados da Fapesb pelos seus técnicos, lançando as informações nos diversos sistemas utilizados com cuidado e fidedignidade;
- Do empenho da FAPESB para cumprir os prazos estabelecidos em lei.

**QUADRO 14 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ**

<b>Setor abrangido</b>	<b>Natureza da auditoria/inspeção</b>
FAPESB/PROGBOL	Projeto de Bolsa de Mestrado, auxílio ao Pesquisado
FAPESB/DAF/PATRIMÔNIO	Contrato de Gestão de Patrimônios
FAPESB/DAF/CONTRATOS	Contrato de Despesas por Indenização
FAPESB/DAF/CONTRATOS	Contrato Emergencial
FAPESB/DG/PLANEJAMENTO	PPA 2024 A 2027
FAPESB/DI	Contratos de Subvenção Econômica
FAPESB/DAF/RH	Contrato e Folha Pagamento REDA

Fonte: DAF, PROGBOL, DG, DI, DIÁRIO OFICIAL, SIMPAS, FIPLAN, SEI, SIAP, PORTAL TRANSPARÊNCIA.

## 6 CONTROLE EXTERNO

No Quadro 15 estão listadas as determinações/recomendações exaradas pelo Tribunal Pleno do TCE/BA ao longo do exercício da prestação de contas e a respectiva justificativa.

### QUADRO 15 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
<p>Processo TCE n.º 001700/2024</p>		
<p>ACÓRDÃO Nº 000166/2025</p> <p>c) pela expedição de determinações à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, na pessoa de seu Diretor-Geral, para que apresente Plano de Ação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma da Resolução TCE/BA nº 084/2020, contendo as medidas a serem adotadas, com a definição das atividades, ações, responsáveis e prazos de implementação, para: c.1) identificar as causas associadas à baixa TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA HCl/ABJ/FJS PÁG. 1 DE 3 Acórdão nº000166/2025 Ref.3656855-1Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <a href="https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia">https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia</a>, digitando o código de autenticação: G1OTGWMZGW GABINETE DA CONSELHEIRA CAROLINA MATOS execução orçamentária da FAPESB (item 5.2.1) elencadas no Relatório de Auditoria (Ref. 3391193) e traçar ações para solucionar a falha, a fim de assegurar a execução do orçamento planejado para a Fundação; c.2) rever e aprimorar os procedimentos internos para acompanhamento e análise das prestações de contas de recursos repassados, conforme diretrizes estabelecidas nos arts. 6º, X, 7º, 8º, incisos e parágrafos, e 11, §§2º e 3º, da Resolução nº 144/2013 do TCE/BA c/c arts.art. 76 a 79 do Decreto Estadual nº 22.327/2023; c.3) instaurar e</p>		<p>Essas determinações/ recomendações serão cumpridas e apreciadas no exercício corrente, tendo em vista que o acórdão nº 000166/2025 é de 18/12/2025.</p>

impulsionar os processos de tomadas de contas em relação aos instrumentos de repasse em que não tenha havido prestação de contas, na forma dos arts. 6º, XI, e 9º da Resolução nº 144/2013 do TCE/BA c/c art. 76, caput, do Decreto Estadual nº 22.327/2023, observando-se os respectivos prazos, inclusive para evitar a ocorrência de prescrição, conforme disciplina da Resolução 074/2023 deste TCE/BA; c.4) diligenciar junto à Secretaria de Administração (SAEB) a realização de concurso público visando o provimento do quadro de servidores efetivos da FAPESB, em observância ao dever constitucional de realizar concurso público, conforme art. 37, II, da CF/88 c/c art. 2º da Lei nº 14.965/2024, comprovando-se as providências nos autos da prestação de contas do respectivo exercício financeiro;

d) pela expedição de recomendações à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, na pessoa de seu atual Diretor-Geral, para que: d.1) adote, em conjunto com a SECTI, as medidas cabíveis no sentido de implementar e avaliar a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (itens 5.1.1 e 5.1.2); d.2) revise suas metas estabelecidas no PPA, sempre que oportuno e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela SEPLAN, mantendo-as realistas e coerentes, assegurando que o seu planejamento seja uma referência consistente para a gestão pública e para a promoção da transparência de seus resultados (item 5.3.1); d.3) apresente a este TCE/BA, nas próximas prestações de contas anuais, justificativas e esclarecimentos para os casos em que o valor apurado para suas metas divergir daquele previsto, superando ou ficando abaixo do valor pretendido, conforme diretrizes estabelecidas pela SEPLAN (item 5.3.1); d.4) encaminhe, aos órgãos competentes, proposta de adequação de sua estrutura organizacional, de modo a assegurar que a FAPESB consiga desempenhar adequadamente o seu papel institucional (item 5.2.1); d.5) encaminhe, aos órgãos competentes, proposta de

adequação do quantitativo dos cargos comissionados e efetivos, de modo a atender às necessidades da Fundação (item 5.5.3); e d.6) elabore o Plano de Controle de Gestão de Riscos, conforme Portaria Sefaz nº 162/2018, de modo a garantir maior efetividade ao sistema de controle interno da entidade (item 5.6.1).

Fonte: Processo: TCE/001700/2024

## QUADRO 16 – Recomendações dos demais órgãos de controle **NÃO SE APLICA**

Identificação do Relatório <sup>(1)</sup>	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
<b>Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)</b>			
<b>Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)</b>			
<b>Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)</b>			
<b>Outros trabalhos de auditoria (Aplicável para Autarquias e Fundações Públicas)</b>			
<b>Trabalhos realizados por auditores privados (aplicável para Estatais Dependentes)</b>			

Fonte:

Salvador, 02 de março de 2026.